

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 017/12 – 10/02/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

Definição da CIB que estabeleceu prazo de 90 dias, a partir de 04/11/2011, para que os serviços habilitados com Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave passem a fazer a produção plena do que está programado, com a orientação de que se não houver lista de espera na região, deverá atender a outras regiões e passado esse prazo, a Bipartite deverá deliberar quanto à manutenção, ou não, da habilitação dos serviços atualmente habilitados, e, respectiva habilitação dos que estão com pleito de habilitação;

Solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio para credenciamento de Cirurgia Obesidade Grave, com Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa da Portaria GM/SAS Nº 492/2007 e parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que os recursos serão do FAEC, no montante de R\$ 41.433,92/mês,

APROVA a desabilitação do Hospital Universitário Cajuru, CNES 0015407, CNPJ 76.659.820/0002-32, mantenedora CNPJ 76.659.820/0001-51, no município de Curitiba, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao paciente Portador de Obesidade Grave.

APROVA a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio/Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda., CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao paciente Portador de Obesidade Grave, com recursos do FAEC, na ordem de R\$ 41.433,92/mês,

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual